



MENSAGEM Nº 055, DE 27 DE MAIO DE 2026, DO PODER EXECUTIVO.

**À Sua Excelência
RAPHAEL PESSOA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA**



PROJETO DE LEI Nº 055/2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares o incluso Projeto de Lei, que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A presente proposta visa à criação de cargos efetivos para suprir a demanda de pessoal da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, notadamente da Secretaria Municipal de Inclusão Social e Cidadania – SEMIC, garantindo a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

Segue em anexo à presente Mensagem o impacto financeiro, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante da relevância da matéria, solicito que o projeto seja tramitado em Regime de Urgência, nos termos do art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200

Anexo à Mensagem nº 055/2026

Impacto Financeiro para Criação do Cargo de Psicólogo – Concurso Público Edital 09/2023

Eventos	Psicólogo
	Valor (R\$)
Vencimento Base	R\$ 3.462,71
1/3 de férias	R\$ 95,92
1/12 de 13 Salario	R\$ 288,44
Subtotal 1	R\$ 3.847,07
RPPS Patronal – 17%	R\$ 588,66
Subtotal 2	R\$ 4.435,73
Quantidade	2
Total Geral Mensal	R\$ 8.871,46
Valor previsto para o exercício 2026 ⁽¹⁾	R\$ 53.228,78
Subtotal 3	R\$ 53.228,78
Valor previsto para o exercício 2027 ⁽¹⁾	R\$ 106.457,56
Subtotal 4	R\$ 106.457,56
Valor previsto para o exercício 2028 ⁽¹⁾	R\$ 106.457,56
Subtotal 5	R\$ 106.457,56
TOTAL GERAL PARA OS 03 ANOS	R\$ 266.143,89

Notas:

1. Em conformidade com o previsto no Inciso I, art. 16, da LC 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), no impacto financeiro são consideradas as despesas incidentes no exercício em vigor e os dois subsequentes.
2. O presente impacto financeiro foi projetado considerando o início do exercício dos convocados a partir de 1º de julho de 2026.





**Prefeitura de
Maracanaú**



PROJETO DE LEI Nº 055, DE 27 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NA FORMA ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, ROBERTO SOARES PESSOA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, os cargos públicos de provimento efetivo constantes do Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A nomenclatura, os requisitos de habilitação, o quantitativo, a carga horária e o vencimento base dos cargos ora criados são os estabelecidos no referido Anexo Único.

Art. 3º. Os cargos de que trata esta Lei integram o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo de Maracanaú, regido pela Lei Municipal nº 1.872, de 29 de junho de 2012.

Art. 4º. O provimento dos cargos criados por esta Lei dar-se-á mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas a complexidade, as atribuições e as especificidades funcionais.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observados os limites da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 27 DE MAIO DE 2026.

**ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200



**Prefeitura de
Maracanaú**

**ANEXO ÚNICO
AO PROJETO DE LEI Nº 055/2026.**

ORDEM	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE (RS)
01	Psicólogo	Nível Superior Completo	02	40h/semanais	RS 3.462,71



Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200